



ECOS DA DIVERSIDADE



17 de maio de 2021
Edição 20ª



17 de Maio

Dia de combate à LGBTfobia

Hoje (17/05) comemoramos o dia de combate à LGBTfobia, uma data dedicada a luta por respeito, cidadania e direito à vida da comunidade **LGBTQIA+**.

Na SPDM os interesses da comunidade LGBTQIA+ estão incorporados no planejamento estratégico da Instituição, dentro da perspectiva socioambiental, na meta de promoção de ações afirmativas de apoio a diversidade, que desencadeou a constituição dos **Comitês de Inclusão e Diversidade Institucional**.

A SPDM reitera seu compromisso com a construção de um ambiente diverso e inclusivo, onde as pessoas possam se sentir seguras para serem elas mesmas, sendo respeitadas independente da sua identidade, orientação sexual, forma de se vestir ou se expressar, repudiando qualquer ato discriminatório, como o uso de linguagem preconceituosa e atitudes que possam intimidar, constranger ou prejudicar as pessoas, reduzindo assim as desigualdades (ODS 10).

10 REDUÇÃO DE DESIGUALDADES



Há exatos 31 anos, em 17 de maio de 1990, a Assembleia Geral da Organização Mundial de Saúde (OMS) declarou oficialmente que "a homossexualidade não constitui doença, nem distúrbio", eliminando assim a homossexualidade da Classificação Internacional de Doenças. A partir dessa decisão da OMS, o dia 17 de maio tornou-se uma data simbólica e histórica para o Movimento LGBTQIA+ no mundo todo. Uma data para celebrar a diversidade e fortalecer a luta contra o preconceito.



25 de novembro de 2020
Edição 14/2020



Dia Internacional de Luta contra a Violência à Mulher

O dia 25 de novembro é considerado o Dia Internacional da Luta pelo Fim da Violência Contra a Mulher. Considerando que as mulheres representam cerca de 75% do quadro de colaboradores da SPDM, inclusive em posições estratégicas, é fundamental que este assunto esteja na pauta do Comitê de Inclusão e Diversidade.

As mulheres precisam saber que Leis como a da Maria da Penha responsabilizam a família, a sociedade e o poder público em assegurar às mulheres o exercício do direito à vida, à segurança, à educação, à cultura, à moradia, ao acesso à justiça, ao esporte, ao lazer, ao trabalho, à cidadania, à dignidade, ao respeito e à convivência familiar e comunitária. E que as Leis podem ser aplicadas mesmo sem queixa da vítima, o que significa que qualquer pessoa pode fazer a denúncia, inclusive de forma anônima.

O serviço do Ligue 180, que antes era uma Central de Atendimento à mulher, foi transformado em disque-denúncia. Essa iniciativa, além de receber as denúncias, informa quais procedimentos devem ser tomados em casos de violação de direitos, principalmente aqueles relacionados à violência doméstica e familiar. Portanto, todas as pessoas que tenham conhecimento de qualquer tipo de violência contra a mulher, tem a obrigação de denunciar, pois o dever de vigilância tem que estar presente na sociedade como um todo e não podemos esperar que somente a própria vítima faça a denúncia.



Você sabia?

O Brasil ocupa o 5º lugar no ranking de violência contra a mulher e que apesar dos avanços com a criação de instrumentos de proteção, como a Lei Maria da Penha (Lei nº 11.340/06) tornando mais rigorosa a punição para agressões contra a mulher, a cultura da violência contra a mulher continua presente em nossa sociedade. E que a pandemia de COVID-19 fez crescer o número de denúncias de mulheres vítimas de violência.

12 de agosto Dia Nacional dos Direitos Humanos

A data foi escolhida simbolicamente no Brasil para homenagear a luta e a morte de Margarida Alves, defensora dos direitos dos trabalhadores rurais, morta no dia 12 de agosto de 1983, em Alagoa Grande, Paraíba. Sindicalista e uma das primeiras mulheres no Brasil a presidir um sindicato, ela foi assassinada por um matador de aluguel e a sua morte foi considerada um crime político. Em sua homenagem, a partir da Lei nº 12.641, de maio de 2012, o país instituiu o Dia Nacional dos Direitos Humanos.

A Declaração Universal dos Direitos Humanos - DUDH foi aprovada pela Assembleia Geral das Nações Unidas, como um documento que busca garantir a proteção aos direitos humanos em âmbito mundial, o Dia Nacional busca refletir os desafios do Brasil para o avanço na proteção e manutenção dos direitos individuais e coletivos.

Lembrando que os direitos humanos são direitos inerentes a todos os seres humanos, independentemente de raça, sexo, nacionalidade, etnia, idioma, religião ou qualquer outra condição. Dessa forma, incluem o direito à vida e à liberdade, à liberdade de opinião e de expressão, o direito ao trabalho, saúde e à educação.



A SPDM, na perspectiva socioambiental, tem como ação estratégica promover ações afirmativas de apoio aos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável – ODS, uma agenda global positiva de metas que, se cumpridas, permitirão grande avanço no campo dos direitos humanos.

Veja abaixo a Declaração Universal dos Direitos Humanos e os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável:

<https://www.gov.br/mdh/pt-br/centrais-de-conteudo/declaracao-universal-dudh/cartilha-dudh-e-ods.pdf>

30 de agosto de 2021
Edição 32^ª



29 DE AGOSTO DIA NACIONAL DA VISIBILIDADE LÉSBICA

A data passou a representar um marco na luta das mulheres lésbicas pela visibilidade de seus direitos e posicionamento na sociedade como mulher e gay, enfrentando não apenas a homofobia, lesbofobia, mas também a misoginia que significa repulsa ou desprezo pelas mulheres e valores femininos.

Estamos no século XXI e as mulheres lésbicas ainda lutam pelo direito básico de existir, a lesbofobia: violência, preconceito, hostilidade e negação da mulher lésbica, é uma das faces mais cruéis da sociedade machista que viola cotidianamente os direitos das mulheres lésbicas.

A SPDM tem o compromisso com a construção de um ambiente diverso e inclusivo, onde as pessoas possam se sentir seguras para serem elas mesmas, sendo respeitadas independente da sua orientação sexual.

Os interesses da comunidade LGBTQIA+ estão sendo debatidos pelo Comitê de Inclusão e Diversidade, em especial no grupo de afinidade e estão incorporados no planejamento estratégico das Instituição Afiliadas - SPDM, dentro da perspectiva socioambiental, na meta de promoção de ações afirmativas de apoio a diversidade.

A igualdade de gênero e a redução das desigualdades fazem parte dos 17 Objetivos do Desenvolvimento Sustentável – ODS da agenda de desenvolvimento global.

